



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 389/2020

De: 17 de Agosto de 2020

*“Revoga a pedido a Licença para Atividade Política concedida a servidora **Flavia Moraes Rosa** e da outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a pedido da servidora **Flavia Moraes Rosa** inscrita no CPF nº 035.754.671-70 e matrícula nº 1209 nomeada no cargo efetivo de Professor, na Secretaria Municipal de Educação, a **Licença Para Atividade Política** para concorrer ao cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 2020 concedida pela Portaria nº 386/2020 em 14/08/2020 durante o período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

Parágrafo Único: Fica a servidora ciente, que deverá retornar imediatamente as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 17 de Agosto de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal